



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.963, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a terceira revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a terceira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 30 de junho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Diá: 30/6 2023
Página: 01 Educação 3296

ANEXO pag 2 a 13